Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1424 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2013 Publicação: Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 484, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013.

Credencia o curso de FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO denominado "Lógica e Argumentação Jurídica", ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO denominado "Lógica e Argumentação Jurídica", com carga horária total de 15 (quinze) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos termos do Processo nº 2013414 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon Diretora-Geral

Documento: 33008436 Página 1 de 1